245

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO

REQUERIMENTO N.º 1351 /2022
VERSÃO: Requer diligência no setor da Maternidade e UTI Neonatal do Hospital Municipal de Paracatu .
AUTORIA: Vereador Gilsão do Paracatuzinho
REQUERIDO Comissão Permanente de Saúde.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2467
RECEBIDO EM 03/11/2022
HORÁRIO 11h31
RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
10 / 11 / 22 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Comissão Permanente de Saúde, na forma do inciso XVIII do art. 88 Inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja realizado uma diligência no Setor da Maternidade e de UTI Neonatal do Hospital Municipal de Paracatu, em seguida uma reunião com o responsável da maternidade e Uti Neonatal, para discutirmos sobre estruturas, procedimentos, encaminhamentos, orientações, bem como sanar todas as reclamações recebidas pelos vereadores, referentes aos setores.

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2022.

Vereador GILSÃO DO PARACATUZINHO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 15/02/24
Túlia Gabriele
SERVIDOR RESPONSÁVEL